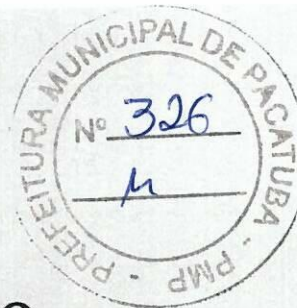




PREFEITURA DE
PACATUBA



Processo Administrativo
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 08.001/2026-DL

ATA SESSÃO FINAL
+
VENCEDOR DO
PROCESSO
+
EM ADJUDICAÇÃO

BLL

MUNICIPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE



ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.001/2026-DL

Processo Administrativo Nº 080127010001

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

Data de Publicação: 22/07/2026 16:05:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/07/2026 16:09:47	MENSAGEM	CONDUTOR
O arquivo 05 - ANEXO III - HABILITAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.		
22/07/2026 16:09:47	MENSAGEM	CONDUTOR
O arquivo 05 - ANEXO III - HABILITAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
23/07/2026 16:54:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA
24/07/2026 09:10:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA
24/07/2026 11:38:05	CADASTRO DE PROPOSTA	EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
26/07/2026 18:07:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA
27/07/2026 09:38:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ANNE CARLA ALVES CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
27/07/2026 10:55:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS D. DE S. LIMA
27/07/2026 11:47:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
27/07/2026 19:31:12	CADASTRO DE PROPOSTA	PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
27/07/2026 19:31:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
28/07/2026 13:16:49	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
28/07/2026 13:16:55	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/07/2026 15:16:55		
28/07/2026 15:26:19	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/07/2026 17:26:19		
28/07/2026 17:06:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante LUANA CARNEVALE AULIK LTDA adicionou o arquivo e8d6541212734b80b385fe47475a3316.pdf aos documentos complementares.		
30/07/2026 09:36:00	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante LUANA CARNEVALE AULIK LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/07/2026 11:36		
05/08/2026 11:51:10	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/08/2026 13:51:09		
05/08/2026 15:03:21	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/08/2026 17:03:21		
05/08/2026 15:58:34	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA adicionou o arquivo 52a790044b284ff1901a0f40f6f5e27f.pdf aos documentos complementares.		
06/08/2026 13:34:28	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/08/2026 15:36		

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: 103696 - Serviços Técnicos Especializados de Apoio à Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Pacatuba/CE, com vistas ao fortalecimento da regularidade previdenciária, da Governança Institucional e da capacidade administrativa do Instituto, abrangendo atividades de assessoria técnica continuada, suporte ao cumprimento das exigências normativas federais aplicáveis aos RPPS, apoio a manutenção da regularidade previdenciária, orientação para programas de governança e certificação institucional, bem como ações de capacitação dos Agentes Públicos envolvidos na Gestão Previdenciária.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.050,00 Valor Total: 24.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL,	572	07.374.237/0001-81	31.920,00	24.600,00		Sim
2 PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES	034	64.422.887/0001-99	28.200,00	28.200,00	14,63	Sim
3 MONTEIRO TREINAMENTO EM	037	39.148.857/0001-99	31.200,00	31.200,00	10,64	Sim
4 EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE	616	54.594.846/0001-26	31.560,00	31.560,00	1,15	Sim
5 ANNE CARLA ALVES CABRAL	167	65.974.961/0001-42	62.280,00	62.280,00	97,34	Sim

DESClassificados

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA	040	61.176.068/0001-10	31.920,00	23.998,00		Sim
MARCOS D. DE S. LIMA	058	50.457.610/0001-97	25.200,00	24.550,00	2,3002	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUANA CARNEVALE AULIK LTDA	821	39.456.377/0001-95	31.800,00	24.300,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2026 16:05:43	PUBLICADO		
22/07/2026 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/07/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
28/07/2026 09:03:49	MENSAGEM CONDUTOR		
Bom dia! Senhores participantes iniciaremos os procedimentos relativos a este Processo.			
28/07/2026 10:02:57	MENSAGEM CONDUTOR		
Senhores participantes iremos iniciar a sessão de disputa de lances.			
28/07/2026 10:03:15	DISPUTA		
28/07/2026 10:03:15	LANCE	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	31.920,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA (PARTICIPANTE 040)	31.920,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)	25.200,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	31.800,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	31.560,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	ANNE CARLA ALVES CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	62.280,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	31.200,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	28.200,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	25.100,00
28/07/2026 10:05:09	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	24.600,00
28/07/2026 10:06:12	LANCE	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	24.500,00
28/07/2026 10:06:34	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	24.550,00
28/07/2026 10:37:20	LANCE	MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)	24.400,00
28/07/2026 12:57:38	LANCE	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA (PARTICIPANTE 040)	24.300,00
28/07/2026 12:57:46	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	23.998,00
28/07/2026 13:03:14	LANCE	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA (PARTICIPANTE 040)	



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

28/07/2026 13:03:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA

28/07/2026 13:03:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/07/2026 13:03:16 JULGAMENTO

28/07/2026 13:15:13 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde!

28/07/2026 13:15:45 MENSAGEM CONDUTOR

Dando continuidade

28/07/2026 13:16:02 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 040, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 13:16:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 040: Senhor participante 040, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 13:16:21 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa participante 040, MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 13:16:29 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 040: Fica a empresa participante 040, MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 15:22:23 MENSAGEM CONDUTOR

Dando continuidade

28/07/2026 15:24:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA desclassificado. Motivo: A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

28/07/2026 15:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUANA CARNEVALE AULIK LTDA

28/07/2026 15:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/07/2026 15:24:36 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

28/07/2026 15:24:50 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 040: A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

28/07/2026 15:25:14 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 821, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 15:25:23 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Senhor participante 821, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 15:25:52 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa participante 821, LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 15:25:57 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Fica a empresa participante 821, LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 16:05:51 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa e RETORNARÁ dia 30/07/2026 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília.



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

30/07/2026 09:30:54 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Senhores participantes iremos dar continuidade a sessão.

30/07/2026 09:35:04 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de Contratação, após análise da proposta, declara CLASSIFICADA a proposta da empresa: LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por atender o instrumento convocatório.

30/07/2026 09:35:09 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: A Agente de Contratação, após análise da proposta, declara CLASSIFICADA a proposta da empresa: LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por atender o instrumento convocatório.

30/07/2026 09:35:27 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

30/07/2026 09:35:46 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Fica a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

30/07/2026 13:29:03 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa para análise de documentos de habilitação, onde o retorno será comunicado no chat.

31/07/2026 12:31:30 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão RETORNARÁ dia 03/08/2026 às 13:00 (treze horas), horário de Brasília.

03/08/2026 13:02:08 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes, a Agente de contratação informa que o processo ainda se encontra em análise dos documentos de habilitação, ficando a sessão suspensa e RETORNARÁ dia 04/08/2026 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

04/08/2026 14:03:10 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes, a Agente de contratação informa que o processo ainda se encontra em análise dos documentos de habilitação, ficando a sessão suspensa e RETORNARÁ dia 05/08/2026 às 11:30 (onze horas e trinta minutos), horário de Brasília.

05/08/2026 11:35:41 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Senhores participantes em instantes daremos continuidade a sessão.

05/08/2026 11:38:08 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de Contratação, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, verificou o não atendimento a requisitos de habilitação previstos no Aviso de Dispensa, conforme exposto a seguir.

05/08/2026 11:38:21 MENSAGEM CONDUTOR

Constatou-se que a licitante não apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como para aprendiz, em desacordo com o item 5.1 do Aviso de Dispensa, documento exigido como requisito de habilitação.

05/08/2026 11:38:45 MENSAGEM CONDUTOR

Verificou-se, ainda, que a licitante deixou de indicar profissional responsável pela execução dos serviços com formação de nível superior em área compatível com as atividades relacionadas à gestão previdenciária, em descumprimento ao item 4.6. do Anexo III do Aviso de Dispensa, bem como deixou de comprovar a experiência desse profissional em atividades relacionadas à gestão previdenciária ou consultoria previdenciária por meio de atestado(s).

05/08/2026 11:39:12 MENSAGEM CONDUTOR

certidão(ões), declaração(ões) ou documento(s) equivalente(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em descumprimento ao item 4.7. c/c item 4.8. do do Anexo III do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:39:26 MENSAGEM CONDUTOR

Observa-se que a licitante se limitou a apresentar documentação destinada à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, prevista no item 4.1. do Anexo III do Aviso de Dispensa. Todavia, as exigências de capacidade técnico-operacional e de capacidade técnico-profissional não se confundem, constituindo requisitos autônomos de qualificação técnica.

05/08/2026 11:39:43 MENSAGEM CONDUTOR

Com efeito, a capacidade técnico-operacional, prevista no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destina-se a demonstrar a aptidão da pessoa jurídica para executar objeto de características semelhantes ao licitado, mediante comprovação de experiência anterior da empresa. Já a capacidade técnico-profissional, prevista no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

05/08/2026 11:39:52 MENSAGEM CONDUTOR

visa comprovar que a licitante dispõe de profissional detentor da qualificação técnica exigida para a execução do objeto, assegurando que os serviços serão conduzidos por responsável técnico com formação e experiência compatíveis.



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

05/08/2026 11:40:02 MENSAGEM CONDUTOR

Assim, a comprovação da experiência da empresa não supre a ausência de comprovação da capacidade técnico-profissional, tratando-se de requisitos distintos, com finalidades próprias, ambos expressamente exigidos no Aviso de Dispensa e amparados pela Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:40:13 MENSAGEM CONDUTOR

Além disso, a empresa não apresentou a declaração do profissional indicado comprometendo-se a integrar a equipe responsável pela execução dos serviços em caso de êxito da licitante, descumprindo o disposto no item 4.9 do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:40:40 MENSAGEM CONDUTOR

Verificou-se, ainda, que a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) apresentada pela licitante encontrava-se vencida na data da sessão pública, circunstância que, em tese, ensejaria a concessão do prazo para regularização, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Constatou-se, igualmente, que

05/08/2026 11:40:51 MENSAGEM CONDUTOR

o atestado de capacidade técnica emitido pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá demandaria a realização de diligência para apresentação de documentos complementares, em especial o respectivo contrato e nota(s) fiscal(is) correspondente(s) e identificar e comprovar quais serviços foram efetivamente executados pela contratada no âmbito daquele ajuste, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:41:10 MENSAGEM CONDUTOR

Entretanto, considerando que as demais irregularidades constatadas, consistentes na ausência da declaração prevista no item 5.1 do Aviso de Dispensa, na não comprovação da capacidade técnico-profissional exigida nos itens 4.6 a 4.8 e na ausência da declaração prevista no item 4.9 já ensejam a inabilitação da licitante,

05/08/2026 11:41:19 MENSAGEM CONDUTOR

deixa-se de promover as diligências relativas à regularização do FGTS e à complementação da documentação referente ao atestado de capacidade técnica, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo administrativo, uma vez que eventual saneamento dessas pendências não teria o condão de afastar a inabilitação já caracterizada.

05/08/2026 11:41:46 MENSAGEM CONDUTOR

Diante do exposto, em razão do descumprimento dos itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 5.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa, DECIDO INABILITAR a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por não atender os itens acima descritos.

05/08/2026 11:43:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

LUANA CARNEVALE AULIK LTDA inabilitado. Motivo: A Agente de Contratação, após análise dos documentos de habilitação, declara INABILITADA empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por descumprir os itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 5.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS D. DE S. LIMA

05/08/2026 11:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/08/2026 11:45:51 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: A Agente de Contratação, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, verificou o não atendimento a requisitos de habilitação previstos no Aviso de Dispensa, conforme exposto a seguir.

05/08/2026 11:46:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Constatou-se que a licitante não apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como para aprendiz, em desacordo com o item 5.1 do Aviso de Dispensa, documento exigido como requisito de habilitação.

05/08/2026 11:46:09 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Verificou-se, ainda, que a licitante deixou de indicar profissional responsável pela execução dos serviços com formação de nível superior em área compatível com as atividades relacionadas à gestão previdenciária, em descumprimento ao item 4.6. do Anexo III do Aviso de Dispensa, bem como deixou de comprovar a experiência desse profissional em atividades relacionadas à gestão previdenciária ou consultoria previdenciária por meio de atestado(s),

05/08/2026 11:46:17 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: certidão(ões), declaração(ões) ou documento(s) equivalente(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em descumprimento ao item 4.7. c/c item 4.8. do do Anexo III do Aviso de Dispensa.



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

05/08/2026 11:46:25 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Observa-se que a licitante se limitou a apresentar documentação destinada à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, prevista no item 4.1. do Anexo III do Aviso de Dispensa. Todavia, as exigências de capacidade técnico-operacional e de capacidade técnico-profissional não se confundem, constituindo requisitos autônomos de qualificação técnica.

05/08/2026 11:46:35 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Com efeito, a capacidade técnico-operacional, prevista no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destina-se a demonstrar a aptidão da pessoa jurídica para executar objeto de características semelhantes ao licitado, mediante comprovação de experiência anterior da empresa. Já a capacidade técnico-profissional, prevista no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

05/08/2026 11:46:44 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: visa comprovar que a licitante dispõe de profissional detentor da qualificação técnica exigida para a execução do objeto, assegurando que os serviços serão conduzidos por responsável técnico com formação e experiência compatíveis.

05/08/2026 11:46:56 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Assim, a comprovação da experiência da empresa não supre a ausência de comprovação da capacidade técnico-profissional, tratando-se de requisitos distintos, com finalidades próprias, ambos expressamente exigidos no Aviso de Dispensa e amparados pela Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:47:05 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Além disso, a empresa não apresentou a declaração do profissional indicado comprometendo-se a integrar a equipe responsável pela execução dos serviços em caso de êxito da licitante, descumprindo o disposto no item 4.9 do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:47:14 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Verificou-se, ainda, que a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) apresentada pela licitante encontrava-se vencida na data da sessão pública, circunstância que, em tese, ensejaria a concessão do prazo para regularização, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Constatou-se, igualmente, que

05/08/2026 11:47:23 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: o atestado de capacidade técnica emitido pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá demandaria a realização de diligência para apresentação de documentos complementares, em especial o respectivo contrato e nota(s) fiscal(is) correspondente(s) e identificar e comprovar quais serviços foram efetivamente executados pela contratada no âmbito daquele ajuste, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:47:31 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Entretanto, considerando que as demais irregularidades constatadas, consistentes na ausência da declaração prevista no item 5.1 do Aviso de Dispensa, na não comprovação da capacidade técnico-profissional exigida nos itens 4.6 a 4.8 e na ausência da declaração prevista no item 4.9 já ensejam a inabilitação da licitante,

05/08/2026 11:47:41 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: deixa-se de promover as diligências relativas à regularização do FGTS e à complementação da documentação referente ao atestado de capacidade técnica, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo administrativo, uma vez que eventual saneamento dessas pendências não teria o condão de afastar a inabilitação já caracterizada.

05/08/2026 11:47:50 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Diante do exposto, em razão do descumprimento dos itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 5.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa, DECIDO INABILITAR a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por não atender os itens acima descritos.

05/08/2026 11:48:41 MENSAGEM MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)

Bom dia!

05/08/2026 11:48:47 MENSAGEM CONDUTOR

Dando continuidade

05/08/2026 11:49:33 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 058, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

05/08/2026 11:49:40 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 058: Senhor participante 058, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

05/08/2026 11:50:15 MENSAGEM MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)

essa já é a melhor proposta



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

05/08/2026 11:50:19 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa participante 058, MARCOS D. DE S. LIMA, inscrita no CNPJ nº 50.457.610/0001-97, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

05/08/2026 11:50:27 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 058: Fica a empresa participante 058, MARCOS D. DE S. LIMA, inscrita no CNPJ nº 50.457.610/0001-97, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

05/08/2026 15:00:08 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Dando continuidade a sessão.

05/08/2026 15:00:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

MARCOS D. DE S. LIMA desclassificado. Motivo: A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MARCOS D. DE S. LIMA, inscrita no CNPJ nº 50.457.610/0001-97, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

05/08/2026 15:00:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/08/2026 15:00:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA

05/08/2026 15:00:51 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MARCOS D. DE S. LIMA, inscrita no CNPJ nº 50.457.610/0001-97, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

05/08/2026 15:00:58 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 058: A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MARCOS D. DE S. LIMA, inscrita no CNPJ nº 50.457.610/0001-97, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

05/08/2026 15:02:34 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 572, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

05/08/2026 15:02:41 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: Senhor participante 572, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

05/08/2026 15:03:04 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa participante 572, ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

05/08/2026 15:03:08 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: Fica a empresa participante 572, ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

05/08/2026 15:56:40 MENSAGEM ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA

Prezado condutor, esse já é o nosso valor final.

05/08/2026 15:58:49 MENSAGEM ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA

Prezado condutor, esse já é o nosso valor final.

05/08/2026 15:59:36 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa e RETORNARÁ dia 06/08/2026 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília.

06/08/2026 13:31:48 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes em instantes iremos dar continuidade a sessão.

06/08/2026 13:33:00 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de Contratação, após análise da proposta, declara CLASSIFICADA a proposta da empresa: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, por atender o instrumento convocatório.

06/08/2026 13:33:18 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: A Agente de Contratação, após análise da proposta, declara CLASSIFICADA a proposta da empresa: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, por atender o instrumento convocatório.



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

06/08/2026 13:33:54 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

06/08/2026 13:34:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: Fica a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

06/08/2026 13:35:12 HABILITAÇÃO

06/08/2026 14:53:28 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa para análise de documentos de habilitação e retornará dia 07/08/2026 às 13:00 (treze horas), horário de Brasília.

07/08/2026 13:02:27 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes iremos dar continuidade a sessão.

07/08/2026 13:03:02 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de contratação, após análise dos documentos de habilitação, declara HABILITADA, a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital. Ato contínuo, declaro VENCEDORA a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81.

07/08/2026 13:03:19 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: A Agente de contratação, após análise dos documentos de habilitação, declara HABILITADA, a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital. Ato contínuo, declaro VENCEDORA a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81.

07/08/2026 13:03:58 EM ADJUDICAÇÃO

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MAGNA SALES RODRIGUES

MUNICIPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE



VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.001/2026-DL

Processo Administrativo Nº 080127010001

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

Data de Publicação: 22/07/2026 16:05:43

TOTAL DO PROCESSO: 24.600,00

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	07.374.237/0001-81	24.600,00
---	---------------------------	------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 572	Lance: 24.600,00	Total: 24.600,00
---------------	------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: 103696 - Serviços Técnicos Especializados de Apoio à Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Pacatuba/CE, com vistas ao fortalecimento da regularidade previdenciária, da Governança Institucional e da capacidade administrativa do Instituto, abrangendo atividades de assessoria técnica continuada, suporte ao cumprimento das exigências normativas federais aplicáveis aos RPPS, apoio a manutenção da regularidade previdenciária, orientação para programas de governança e certificação institucional, bem como ações de capacitação dos Agentes Públicos envolvidos na Gestão Previdenciária.

Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.660,00	Valor Unit.: 2.050,00	Total Item: 24.600,00
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MAGNA SALES RODRIGUES